

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA –
EDITAL Nº 001/2021**

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA, neste ato representada pelo **Gestor Municipal**, decreto Nº019/2021,

DIVULGA a décima primeira etapa de candidatos convocados do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Rialma – Edital nº 001/2021.

RESSALTA-SE QUE, em virtude da situação de emergência e calamidade em todo o âmbito do Município de Rialma, Estado de Goiás, para fins de prevenção e combate a COVID-19, a convocação dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – EDITAL Nº 001/2021**, será regida por etapas, de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações publicadas no site: www.mrassessoria.org.

Segue abaixo, informações necessárias para contratação bem como a relação de candidatos da décima primeira etapa de convocação do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Rialma.

RIALMA, 28 de maio de 2021.



OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

- Cada candidato convocado terá o prazo impreterível de até 15 (quinze) dias úteis para apresentar-se na Secretaria Municipal a qual foi aprovado neste processo seletivo simplificado, munido da documentação exigida para a contratação.
 - Horário de funcionamento: 8h às 12h.
 - Endereço **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos**

- Documentos exigidos para contratação:
 - a) RG;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de endereço atualizado;
 - d) Título de Eleitor (frente e verso);
 - e) Comprovante da última eleição;
 - f) Certificado de Reservista (homens) até 45 anos
 - g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
 - h) PIS/PASEP;
 - i) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal;
(Caso o candidato ainda não possua conta corrente no banco, não será cobrado a apresentação imediata deste comprovante.)
 - j) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada do original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau.
 - k) Certidões:
 - Certidão Negativa Cível Estadual;
 - Certidão Negativa Criminal Estadual;
 - Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
 - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
 - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
 - Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
 - l) **Exame admissional, realizado por médico ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO;**

- A décima primeira etapa de convocação deste Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Rialma – Edital 001/2021, contemplará o cargo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, que se encontra com necessidade imediata de contratação.

- As demais Secretarias Municipais, como já informado anteriormente, realizarão suas convocações na medida que apresentarem necessidades de contratação.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA DÉCIMA PRIMEIRA ETAPA DE CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS		
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
1.	LIDIA ARAÚJO SILVA BENTO	CONVOCADO

PROFESSOR DE
ENSINO
FUNDAMENTAL
(ANOS INICIAIS)